



**UnB**

Faculdade de Comunicação

Comunicação Social – Comunicação Organizacional

**FACE RECOGNITION:**

**o rosto da insatisfação contra vigilante**

GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS

Ceilândia, outubro de 2018

GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS

**FACE RECOGNITION:  
o rosto da insatisfação contra vigilante**

Memória apresentada à banca examinadora da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social, habilitação em Comunicação Organizacional, sob orientação da Professora Dra. Gabriela Freitas.

Ceilândia, outubro de 2018

SANTOS, Gustavo Azevedo da Silva.

FACE RECOGNITION: o rosto da insatisfação contra vigilante / Gustavo Azevedo da Silva Santos. – 2018.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade de Brasília, Curso de Comunicação Social, habilitação em Comunicação Organizacional, 2015. Orientadora: Profa. Dra. Gabriela Freitas.

1. Vigilância. 2. Contra vigilância. 3. Biometria facial. 4. Direito à cidade. 5. Gu da Cei. 6. Lei de acesso à Informação.

I. Freitas, Gabriela. II. Universidade de Brasília. Curso de Comunicação Social, habilitação em Comunicação Organizacional.

GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS

**FACE RECOGNITION:**

**o rosto da insatisfação contra vigilante**

Memória apresentada à banca examinadora da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social, habilitação em Comunicação Organizacional, sob orientação da Professora Dra. Gabriela Freitas.

Memória aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ para obtenção de grau de Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Comunicação Organizacional.

---

Célia Kinuko Matsunaga Higawa  
Machado

---

Fabíola Orlando Calazans

---

Felipe da Silva Polydoro

---

Gabriela Pereira de Freitas

*Dedico este trabalho aos meus pais que sempre incentivaram ocupar um lugar na Universidade. Dedico também a todos as pessoas que vão contra o sistema, a todas as pessoas que lutam por uma sociedade diversa e igualitária, dedico à Ceilândia, dedico à juventude, dedico ao sonhador de anos atrás e que permanece sonhando, dedico à educação pública, dedico à arte, dedico à vida, dedico à quem me ajudou, dedico ao Brasil que tanto amo, dedico ao passado e ao futuro.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço o Universo por ter me colocado em coexistência com pessoas tão preciosas. Agradeço as oportunidades que me foram dadas. Agradeço o carinho e cuidado das pessoas que me amam e/ou amaram. Agradeço Ceilândia. Agradeço à Universidade de Brasília. Agradeço à Faculdade de Comunicação. Agradeço a existência do curso de Comunicação Organizacional e suas contribuições para a pessoa que me tornei.

Agradeço meus pais por todos os esforços que possibilitaram-me chegar a este ponto. Agradeço a educação que recebi dos educadores e educadoras que me formaram. Agradeço às trocas. Agradeço às amizades que conquistei e que fizeram de minha trajetória universitária um caminho mais amável. Agradeço os acasos e os encontros. Agradeço quem luta pelo desenvolvimento social e igualitário do Brasil.

Agradeço a paciência e confiança que me foram dadas. Agradeço os romances que vivi. Agradeço os aprendizados. Agradeço os afetos. Agradeço Célia Matsunaga, Felipe Polydoro, Gabriela Freitas e toda docência que fortaleceu o pensamento crítico e criativo vivo em mim. Agradeço os descobrimentos. Agradeço à vida. Agradeço à natureza. São tantos os motivos de agradecimento que somente agradeço, agradeço e agradeço de novo. Gratidão. Obrigado. Valeu. Mesmo.

Muito amor.



*Eu cobra. Eu cobrar. Liberdade para a mobilidade. Serenidade. Voar sem precisar me identificar. Barreiras. Busão. Corubujão. Controle. Câmeras de caça. Caído. Karma. Pico a sua catraca. Bico a estrada. Onze e meia. Sete e meia. Cinco reais. Dormitório. Imóvel. Próxima desce. Pobre anda de ônibus. Transborda paga carro. Motora a sua história. Me dirijo. Voo alto. Vou alto. Um ato. Parada solicitada. Amém.*

**Gu da Cei**

## RESUMO

É um privilégio de poucos viver em uma cidade e usufruir das experiências por ela concedidas. A rua e os muros da cidade substituem a limitada tela e a cerimônia dos museus no suporte necessário às expressões individuais e coletivas transpassadas pelas subjetividades contemporâneas. Câmeras de vigilância permeiam o cotidiano, pois estar visível é condição essencial para a dominação. No Distrito Federal, desde abril de 2018, tornou-se obrigatória a implementação de sistemas de biometria facial no transporte coletivo. Dados biométricos adquiridos via Lei de Acesso à Informação foram arrebatados na intervenção urbana *Face Recognition* (2018), que questiona o direito à cidade e à imagem dos usuários de ônibus. Apontamentos acerca dos processos de vigilância e contra vigilância, ocupação da cidade e corpos em trânsito.

**Palavras-chave:** vigilância; contra vigilância; biometria facial; direito à cidade; gu da  
cei; lei de acesso à informação;

## **ABSTRACT**

It is a privilege of few to live in a city and to enjoy the experiences it has granted. The street and the walls of the city replace the limited screen and the ceremony of the museums in the necessary support to the individual and collective expressions pierced by the contemporary subjectivities. Surveillance cameras permeate everyday life, because being visible is an essential condition for domination. In the Federal District-Brazil, since April 2018, the implementation of facial biometrics systems in collective transportation has become mandatory. Biometric data acquired through the brazilian Access to Information Law were snatched in the urban intervention *Face Recognition* (2018), which questions the right to the city and the image of bus users. Notes on the processes of surveillance and counter surveillance, occupation of the city and bodies in transit.

**Keywords:** surveillance; counter surveillance; facial biometry; right to the city; gu da cei; Access to Information Law;

## SUMÁRIO

**Lista de Figuras.** Pág. 11.

**Introdução.** Pág. 12.

**Problema da pesquisa.** Pág. 14.

**Justificativa.** Pág. 15.

**Objetivos.** Pág. 16.

**Referencial teórico.** Cidade para quem? Pág. 18.

Quem não é visto, não é alvejado. Pág. 20.

Investidas. Pág. 27.

Truculência e biometria facial no transporte coletivo. Pág. 29.

**Metodologia.** *Face Recognition*. Pág. 33.

**Ecos.** Pág. 42.

**Considerações finais.** Pág. 50.

**Referências.** Pág. 52.

**Anexos.** Pág. 56.

Notícia veiculada pelo Correio Braziliense. Pág. 56.

Notícia veiculada pelo Portal Metrôpoles. Pág. 60.

Notícia veiculada pelo G1. Pág. 61.

Ofício e relação de imagens encaminhadas pela São José. Pág. 65.

## **LISTA DE FIGURAS**

**Fig. 01:** José de Deus, Sorria! (frame), 2017. Pág. 29.

**Fig. 02:** Extrato do sistema de biometria facial de ônibus da Piracicabana-DF. Pág. 35.

**Fig. 03:** Captura da tela do sistema encaminhada pela Marechal. Pág. 37.

**Fig. 04:** Sequência de imagens na catraca. Pág. 38.

**Fig. 05:** Registro da Face Recognition. Pág. 39.

**Fig. 06:** Registro da performance realizada durante a intervenção urbana. Pág. 40.

**Fig. 07:** Projeção na plataforma C da Rodoviária do Plano Piloto. Pág. 41.

**Fig. 08:** Manchetes de alguns veículos que noticiaram o feito. Pág. 44.

**Fig. 09:** Publicação do Correio Braziliense em sua página no Facebook. Pág. 45.

**Fig. 10:** Comentários na publicação do Correio Braziliense no Facebook. Pág. 45.

**Fig. 11:** Publicação da Mídia Ninja no Instagram, um dos maiores veículos de mídia alternativa do Brasil, e comentários. Pág. 46.

**Fig. 12:** Discussão na publicação Mídia Ninja no Instagram. Pág. 47.

**Fig. 13:** Comentário na publicação da Mídia Ninja no Facebook onde um dos presentes no momento da intervenção opina sobre. Pág. 47.

**Fig. 14:** Extrato do sistema encaminhado pela São José. Pág. 48.

**Fig. 15:** Adesivo em ônibus. Pág. 49.

**Fig. 16:** Imagem utilizada para produção de adesivos. Pág. 50.

## **INTRODUÇÃO**

Acostumados com a paisagem regida pelas fronteiras impostas por interesses privados, vivemos por transitar constantemente entre o coletivo e o particular. Entre as ruas e os condomínios. Muitas são as pessoas que somente têm seus corpos como propriedade, algumas dessas desprezíveis quando comparadas aos bens classificados pelo mercado. Propriedades violadas em diferentes níveis, a depender de condições físicas e sociais.

É um privilégio de poucos viver em uma cidade e usufruir das experiências por ela concedidas, como acessar com facilidade o espaço público. Porém, deve-se ressaltar que grandes centros urbanos adotam uma lógica de reciprocidade para com a força de trabalho, mas restringem o lazer para os indivíduos que a compõem. Dessa maneira, o grau de repressão às apropriações de terra varia de acordo com a posição de cada invasor na pirâmide social.

Acessar a cidade tem hora, preço e regiões bem delimitadas. Dependendo do transporte dito público é depender de estruturas monopólicas de lucro negado e desconhecido. O consumo da própria arte, cultura e lazer é delimitado pelas formas de acesso aos centros culturais, parques, festas, teatros etc. A circulação pela cidade passa a estar fadada aos períodos de funcionamento estabelecidos e que fundamentam-se somente na garantia da mão de obra nos postos de trabalho dentro dos horários ditos comerciais.

Para além de ter ou não ter, o “ser ou não” dado por William Shakespeare pode ser assimilado às reflexões dos indivíduos que intervêm no espaço urbano questionando suas próprias existências, dificuldades e protocolos institucionais. Ser

ou não ser um interventor? Ser ou não ser um marginal impositor<sup>1</sup>? Compor ou não compor a paisagem?

A rua e os muros da cidade substituem a limitada tela e cerimônia dos museus no suporte necessário às expressões individuais e coletivas transpassadas pelas subjetividades contemporâneas. A arquitetura das grandes cidades, assim como a vigilância exacerbada, colocam o ser humano em uma escala opressora que, alinhada ao sentimento de não pertencimento e não representação política, aflora desejos de revolta e justiça social.

A vigilância distribuída nos centros urbanos e as tecnologias de informação e comunicação (TICs), nas quais os celulares estão incluídos, nos torna potenciais alvos de análises e ações minuciosas possibilitadas pelo grande número de dados gerados a partir de uma existência em uma sociedade cada vez mais dependente das máquinas.

O incômodo, a consciência e/ou preocupação com as leituras e julgamentos que são realizados nos levam a tratar com zelo nossa performance e imagem. Mesmo quando não zelamos pela fabricação de uma imagem, em ações rotineiras por exemplo, todos os apetrechos acoplados a nós, assim como as pulsões corporais incontroláveis, podem revelar o que queremos silenciar.

A rejeição da vigilância tal como ela está imposta provoca processos de “vigilância inversa”, que seria uma estratégia de apropriação das ferramentas de controle social para fins de observação daqueles que observam. Considerando-se que as câmeras de vigilância já permeiam os meios de transporte coletivo, andar de ônibus, transitar pela cidade, pode ser um evento impossibilitado a gosto do Estado.

---

<sup>1</sup> Na obra *Seja Marginal Seja Herói* (1968), Hélio Oiticica marca o início do movimento chamado de *marginália* ou *cultura marginal*, que passou a fazer parte do debate cultural brasileiro, a partir do final de 1968, durando até meados da década de setenta. O artista foi acusado de fazer apologia ao crime. A marginalidade é considerada uma forma de transgressão dos valores conservadores e burgueses, identificados com o regime militar, aliado à idealização do mundo do crime, como mundo produzido pelas contradições da sociedade. <http://memoriasdaditadura.org.br/obras/seja-marginal-seja-heroi-1968-de-helio-oiticica/index.html>  
Acessado em 26 out. 2018.

No Distrito Federal, desde abril de 2018, tornou-se obrigatória a implementação de câmeras ligadas a um sistema de biometria facial acima dos validadores responsáveis por liberar ou não a passagem de usuários do transporte coletivo diante das catracas. Respalhando-me na Lei 4.990/2012<sup>2</sup>, que regula no DF o direito constitucional de acesso à informação, fui a primeira pessoa a solicitar tais imagens para fins não policiais.

Dados biométricos adquiridos via Lei de Acesso à Informação foram arrebatados na intervenção urbana *Face Recognition* (2018), que questiona o direito à cidade e à imagem dos usuários de ônibus.

## **PROBLEMA DA PESQUISA**

Como investigar a eficiência do Estado na gestão, tratamento e fornecimento de dados obtidos em bancos de dados geridos pelo governo e alimentados, de forma impositiva, pelas populações que estão sob tutela? Como intervir no espaço urbano com exposição e questionamentos sobre a obrigatoriedade de captura de imagens dos usuários de ônibus durante seus trânsitos pela cidade? Como alertar para o poder de descrição dos indivíduos por meio de imagens e seus possíveis usos em situações desfavoráveis aos grupos sociais vulnerabilizados?

Como problematizar a acessibilidade e mobilidade dos usuários de transporte coletivo do DF? Como contrariar a relação binária de acesso negado ou autorizado amparado pelas catracas e validadores? Como abalar a estabilidade do sistema de biometria facial? Como utilizar as informações fornecidas por organizações burocráticas para empoderamento das massas? Como avaliar a eficácia na concessão de informações aos cidadãos? Como compartilhar instrumentos e possibilidade de acesso à informação? Como avaliar uma comunicação organizacional com viés público?

---

<sup>2</sup> "Lei 4990 - Regula o acesso a informações no DF."  
<http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=4990&txtAno=2012&txtTipo=5&txtParte=>. Acessado em 26 out. 2018.

Como produzir artisticamente uma intervenção que problematize a vigilância contemporânea? Como despertar a consciência de que os aparelhos de vigilância não se limitam aos dispositivos móveis e mídias sociais? Como advertir para a capacidade vigilante dos equipamentos inseridos e esquecidos no cotidiano? Como revelar o funcionamento e resultados obtidos por um sistema de biometria facial? Como expandir as fotografias de um sistema de biometria facial em intervenção no espaço urbano público? Como incentivar um protagonismo cidadão?

Como compartilhar ideias sobre mobilidade urbana durante o trânsito das pessoas pela cidade? Como efetivar uma ação que seja lida como não cotidiana e poética num espaço cotidiano? Como observar aqueles que observam? Como questionar a constante exposição de uma imagem expondo-a ainda mais? Como reivindicar privacidade em um regime de visibilidade obrigatória? Como questionar o controle exercido sobre os nossos corpos? Como acautelar para a permeabilidade da tecnologia? Como interligar vigilância e direito à cidade e à imagem? Como entrelaçar arte e comunicação?

Todas essas perguntas constituem as motivações para a elaboração do problema de pesquisa aqui proposto. Propõe-se pensar uma intervenção no cotidiano urbano através da performance, construção e apropriação de imagens que despertem a consciência da população para as complicações ligadas à vigilância e cerceamento da circulação urbana em Brasília.

## **JUSTIFICATIVA**

Cidades são compostas por fluxos comunicacionais complexos e diversificados, sendo assim, analisar e promover ações com viés artístico representa um aprofundamento acerca das próprias relações de emissão e recebimento de informação. A mensagem é transmutada, mas leva consigo um discurso desenvolvido antes, durante e depois de sua concepção. Um conjunto de signos organizados e, muitas vezes, detentores de um conceito.

Ainda que a arte seja uma maneira de organizar informações expressivas de um sentimento único e que não se traduz por completo nas lógicas tais como conhecemos, ela tem a virtude de comunicar algo. Comunicar no espaço urbano, independente da linguagem utilizada, garante que as mensagens ali incorporadas serão, de alguma forma, recebidas pelas pessoas em trânsito.

A contribuição aqui posta impulsiona um pensamento acerca de uma comunicação menos objetiva na emissão de suas mensagens e mais interligada ao fazer artístico. Reconhece a potência de expressões e intervenções no cotidiano urbano para além das ações publicitárias já saturadas. Promove reflexões para a apropriação de produtos comunicacionais abrindo possibilidades de expansão dos mesmos.

Esta pesquisa é pertinente à Comunicação Social com habilitação em Comunicação Organizacional, pois questiona como as organizações contemporâneas configuram relações de poder por meio da gestão de uma vigilância proporcionada pelo favorecimento de iniciativas capitalistas atreladas ao Estado. Ao mesmo tempo, propõe-se a testar a eficiência das instituições na concessão de dados obtidos a partir dessas imposições.

Reforça como podemos nos empoderar dos instrumentos jurídicos para investigar e vigiar o Estado em suas associações de dominação e controle. Explora como os sistemas de vigilância, nos quais as tecnologias de informação e comunicação estão incluídas, produzem uma grande capacidade de dados capazes de importunar uma vida revoltosa e socialmente vulnerável.

## **OBJETIVOS**

Esta pesquisa tem como propósito o desenvolvimento de uma intervenção urbana que questiona os sistemas de vigilância no âmbito do transporte coletivo, respaldando-se na ideia de contra vigilância<sup>3</sup>. Entendimento sobre os instrumentos

---

<sup>3</sup> A contra vigilância aqui posta assinala formas de resistência às atuais formas de vigilância perpetradas por governos e empresas, como assinala Marx (2003).

de controle acoplados ao cotidiano das pessoas dependentes de organizações burocráticas para transitar e ocupar a cidade.

Busca, de forma mais específica, analisar a ideia de domínio sobre os corpos e performances, testar a eficiência e analisar imagens fruto dos sistemas de biometria facial, indagar sobre direito à imagem e à cidade, bem como práticas e condutas que possam representar processos de vigilância inversa. Expandir o pensamento sobre comunicação organizacional para além da própria noção de comunicação.

Visa, ainda, reivindicar, via Lei de Acesso à Informação, um dado adquirido de forma impositiva pelo Estado favorável às dominações privadas e às desigualdades alimentadas pelas instituições, bem como a observação quanto a efetividade e desempenho na execução de tal dispositivo legal. Objetiva também protagonizar um processo relacionado à comunicação pública na figura de cidadão.

Expressar sentimentos de revolta e indignação relacionados à mobilidade urbana, distribuição espacial, processos de desigualdade e minorização, no sentido de sobressair determinados grupos para manutenção de privilégios, bem como relacionados a experiências desgastantes durante tentativas de resolver impedimentos ocasionados pela rigidez das burocracias e protocolos mandatórios.

Tenta acoplar às externas dinâmicas sociais camadas de representação de raciocínios e inteligências. A arte de uma comunicação singular, que reflete a subjetividade incapaz de expressar por completo os pensamentos e fluxos propulsores de quem somos em exteriorizações do mundo interno intrínseco a cada ser.

Objetiva, ainda, salientar para o Estado que existe resistência a suas imposições e manifestar a potência que temos de abalar os sistemas de controle, seus atores e falsas designações de inexistência de protagonismo popular. Disputar poder e evidenciar as práticas e produtos resultantes das obrigações postas e internalizadas por se darem de maneira compulsória.

Procura intervir no espaço urbano de forma a modificar a paisagem, mesmo que efemeramente, com uma composição dinâmica e complexa. Inserir mensagens inesperadas em regiões de trânsito intenso. Ocupar espaços. Explorar capacidades de estruturar diferentes áreas do conhecimento e saberes em ações arquitetadas. Contribuir para a construção de uma autenticidade criativa.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **Cidade para quem?**

O direito à cidade está sob posse das “mãos de uma pequena elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo suas necessidades particulares e seus mais profundos desejos” (HARVEY, 2014, p. 63). Embora a cidade seja o lugar onde pessoas de todos os tipos e classes se misturem, ainda que relutante e conflituosamente, para produzir uma vida em comum (HARVEY, 2014, p. 134), os direitos de ir e vir e de ocupar a paisagem urbana são manipulados pelo Estado para manutenção de privilégios e narrativas hegemônicas.

A acessibilidade – a qual pode ser provida pelo transporte público – é o valor de uso mais importante para a terra urbana, na medida em que confere acessos diversos a todo o conjunto da cidade (SILVEIRA; COCCO, 2010). Para Raia Junior (2000), a acessibilidade está relacionada com o potencial disponibilizado pelo sistema de transporte público e uso do solo para que diferentes pessoas desenvolvam suas atividades. Cada pessoa possui uma condição de deslocamento pela cidade, ou mobilidade urbana, singular.

A disputa pelo espaço gera o conflito físico, acarretando a negociação desse espaço pautada pelo poder real ou imaginário de cada ator social envolvido (VASCONCELOS, 1985). As famílias de baixa renda têm uma mobilidade limitada e consomem menos espaço. Por outro lado, famílias de renda mais alta se transportam de maneira mais rápida, ao serem detentoras de um veículo, podendo realizar mais viagens e consumir mais espaço (VASCONCELOS, 2001).

Fica implícita a presunção de que o local de transformações políticas é também o local de transformações artísticas (PEIXOTO, 1999). A questão do tipo de cidade que queremos não pode ser separada da questão do tipo de pessoas que queremos ser (HARVEY, 2014), das expressões artísticas que carregam consigo as mais profundas inquietações e posicionamentos. Por isso, os grupos que sofrem com a tirania das relações desiguais de poder passam a apropriar-se do espaço urbano para construir e compartilhar suas próprias narrativas e vivências.

Concordo com Rancière (2005, p. 59) que os enunciados políticos ou literários fazem efeito no real e definem modelos de palavra ou de ação, mas também regimes de intensidade sensível. “Traçam mapas do visível, trajetórias entre o visível e o dizível, relações entre modos do ser, modos do fazer e modos do dizer”. A arte como senso crítico evocado por uma sensibilidade capaz de tomar o corpo e a alma na busca por uma expressão identitária.

Na sociedade moderna, todos os indivíduos e suas expressões coletivas, mesmo sem o saberem ou se darem conta, fazem parte da esfera pública. Essa esfera para qual os indivíduos olham e se sentem instados a produzir opiniões, agir, trabalhar, criar, comportar-se, sempre *par rapport* a outrem (SALES, 2004). Opiniões encobertas de criações e criações com opiniões implícitas e promotoras de debates.

As características atuais de cada lugar são importantes, a reengenharia física e social e a organização territorial desses lugares são armas nas lutas políticas (HARVEY, 2014). Além da "participação sensorial corporal", a participação dos espectadores também acontece de forma "semântica", produzida a partir do papel de "proposicionista", ou "empresário" ou mesmo "educador" assumido pelo artista (OITICICA, 1967). Participação que introduz nos corpos coletivos imaginários linhas de fratura, de desincorporação (RANCIÈRE, 2005), em menor ou maior intensidade.

Intervenções artísticas como a pichação, graffiti, lambe-lambes, adesivos, performances etc., ao mesmo tempo que transportam uma vivência para um estado

de observação em um corpo itinerante, são representações de discursos, ideias, grupos e causas que buscam cada vez mais um protagonismo subversivo. A juventude pobre produz ousadamente e comete algumas transgressões e incivildades aqui e acolá, estas sempre são lidas como violentas (SALES, 2004).

### **Quem não é visto, não é alvejado**

Pixar um muro, além de sublinhar a cenografia urbana do suporte acessível e de risco, com dificuldades de acesso, vigilância, agregando traços de um jogo de risco-limite ao próprio ato da escrita (RUSSI, 2009), é considerado ato ilegal pela Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/98, que admite detenção de três meses a um ano e multa para quem infringir os preceitos da estética higienista. Escritas que, assim como outras, utilizam o espaço urbano para penetrar e ocupar mentes.

O desejo de conquistar *visibilidade* no espaço público, em contrapartida, aprofunda-se no início do século XX, primeiro, com a grande imprensa e o fotojornalismo, e, posteriormente, em plena era da indústria cultural, com a televisão - aparelho por excelência de veiculação de imagens, cuja presença nos domicílios democratiza o *direito a olhar e a expectativa de ser visto*. (SALES, 2004)

Foi-se o tempo em que a visibilidade era associada somente às grandes celebridades com presença permanentes nos meios de comunicação em massa. Os autores marginais, por muitas vezes, prezam pela não relação entre suas identidades e obras de forma a evitar desdobramentos punitivos. As manifestações de grupos invisibilizados acabam por seguir uma lógica de anonimato.

A ascensão da internet possibilita que qualquer pessoa empenhada seja vista por milhares de espectadores em potencial. Diferentes grupos adotam para si padrões que julgam serem os ideais a serem seguidos por toda a sociedade, ocasionando em uma exposição física e/ou psicológica dos mais diversos atores e atrizes da esfera pública que com eles relacionam-se.

A fama individual, para ser alcançada, exige um esforço incessante e vigilância sem trégua que não promete descanso e pressagia uma vida cheia de ansiedade, autocrítica e possivelmente auto-reprovação (BAUMAN, 2008, p. 52). Na

comunicação em rede, o excesso de centralidade egóica torna-se exponencial e pode contribuir facilmente para distúrbios de interpretação ou literalização, tendendo frequentemente para o surgimento da paranóia (HILLMAN, 1994).

Há quem se expresse por meio da intervenção urbana e há quem se expresse por meio dos avatares possibilitados pelas mídias sociais, que exigem uma intensa conquista e manutenção das redes nelas conquistadas. Investimentos em diferentes personas são realizados na tentativa de experimentar diferentes representações de emissão de informação representativas de uma complexidade.

A chegada da internet pôs ao alcance de cada fulano, beltrano e sicrano um feito que antes exigia as incursões noturnas de uns poucos grafiteiros treinados e aventureiros: transformar o invisível em visível, tornando gritante e dissonantemente presente o negligenciado, ignorado e abandonado – em suma, tornando tangível e irrefutável o ser e o estar no mundo. (BAUMAN et al, 2009, p. 99)

Aventurar-se no mundo da visibilidade exige coragem, pois estar visível viabiliza perturbações concebidas por quem apodera-se das imagens projetadas, de forma a deformá-las interiormente quando as recebe. É preciso autenticidade e espontaneidade. Performar é saber-ser comandante de uma presença e uma conduta no mundo (ZUMTHOR, 2007), misturando comportamento e expressão artística. Quanto mais se conhece a personalidade de alguém, mais se conhece os “vários eus” lá presentes.

As mídias sociais, assim como a moda e as artes, são utilizadas “para criação de si, dando a luz modalidades subjetivas e corporais especialmente afinadas com diversos modos históricos de perceber, vivenciar e compreender o mundo” (SIBILIA, 2008). Segundo Sibilía (2008), a profusão de telas multiplica ao infinito as possibilidades de se exhibir diante dos olhares alheios e, desse modo, tornar-se um eu visível. E performar “consiste em fazer alguma coisa - ou, simplesmente, ser ou parecer alguém - tendo a certeza de estar sendo observado” (SIBILIA, 2010).

Modalidades subjetivas e corporais estão sendo criadas e desenvolvidas a todo instante, sendo impossível conhecê-las por completo. Uma vida dedicada à procura da identidade é cheia de som e de fúria (BAUMAN, 2003). O controle da produção de uma imagem própria acaba por ter a indústria como parâmetro, assim, aflorando julgamentos e a necessidade de validação.

Somos objeto de conhecimento para nós mesmos e para os outros, um objeto que fala a verdade sobre si mesmo, a fim de se conhecer e ser conhecido; um objeto que aprende a operar transformações em si mesmo (DREYFUS; RABINOW, 1995, p. 192). Uma vida de experimentação identitária e imagética, de trânsito entre diferentes tribos e aparências. Do roqueiro ao funkeiro, do sertanejo ao gospel.

Sherry Turkle (1995) observou o desenvolvimento de identidades múltiplas nas situações de interação mediadas por computadores e a relação delas com a “pessoa como um todo”. Tendo ciência dos diversos dispositivos de vigilância integrados às nossas vidas, estaríamos nós sempre performando algo?

Para Foucault (1996), o corpo está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. Na disciplina, são os súditos que tem que ser vistos (FOUCAULT, 1996).

Embora a Internet possibilite realizar um desejo de autoexposição, não só permitindo a vigilância, mas tornando-a uma experiência que instaura um outro modo de subjetivação (PARRA, 2009), nem todas as pessoas querem ser vistas, lembradas, sentem-se confortáveis ou colhem os frutos de uma vida na visibilidade propiciada na contemporaneidade. Principalmente aquelas que estão questionando as normatividades por meios de atos revolucionários, como é o caso da intervenção urbana. O Estado, no entanto, está constantemente fortalecendo o seu poder disciplinar, que impõe aos que submete um princípio de visibilidade obrigatória. Estado mínimo no que tange os direitos humanos, mas máximo na vigilância e controle.

Todo e qualquer tipo e exemplo de vigilância serve ao mesmo propósito: identificar os alvos, localizá-los e/ou concentrar-se neles (BAUMAN et al, 2013, p. 72). Bauman declara que ao aceitarmos uma ação, somos da mesma forma compelidos a aceitar os riscos a que ela está inevitavelmente associada. E quando essas ações são impostas e não aceitas, mas carregam consigo riscos direcionados a liberdade individual e a privacidade? O que é perigoso?

Desde criança estamos sendo moldados para responder às expectativas de nossos pais e conseqüentemente da ordem dos ditos valores tradicionais. Aprendemos a lidar com o castigo na infância para que, quando adultos, estejamos introduzidos nas penitências que estamos sujeitos por não obedecermos o sistema. Dia após dia estamos cada vez mais próximos do que seria o modelo de um aparelho disciplinar perfeito, que permite que um único olhar veja tudo constantemente (FOUCAULT, 1996).

Estar visível é condição essencial para a dominação. Ocultamos nossas obscuridades para que sejam executados padrões impostos socialmente e internalizados desde a infância. Na sociedade do controle os indivíduos tornaram-se “dividuais”, divisíveis, e as massas, amostras, dados, mercados ou “bancos” (DELEUZE, 1992).

Ficamos sempre na retaguarda. A vigilância distribuída (BRUNO, 2013, p. 17) introspecta a ideia de uma observação constante. Na família, escola, prisão e, até mesmo no transporte coletivo, nos policiamos, em um processo de autovigilância acentuado pelos diversos outros mecanismos de vigilância, para manter a normalidade. Assim, acabamos por também vigiar aqueles com os quais compartilhamos espaços propiciando a propagação do poder e da ordem estabelecida.

Nossos sinais são constantemente analisados pela vigilância multifacetada, com registros de legitimação superpostos e com uma significação social e subjetiva plural, que reúne segurança, cuidado, temor, suspeição, prazer, entretenimento,

pertencimento, conforto, performatividade, entre outros (BRUNO, 2013, p. 21).

A subjetividade moderna, no recolhimento de uma profundidade, pode prolongar o olhar normalizador ou lhe resistir, se romper com a identificação que o legitima. Esta intimidade e esta privacidade, recolhidas numa interioridade, podem sempre ser sequestradas e olhadas pelo poder normalizador na forma da má-consciência ou da consciência dóida, culpada. Mas elas também podem se subtrair e se opor à vigilância, fazendo da relativa invisibilidade e privacidade da intimidade um lugar de questionamento e liberdade (BRUNO, 2013, 63-64).

A intimidade nunca foi tão valiosa nesta realidade onde o mundo privado e público entrelaçam-se constantemente. O controle pelas mensagens emitidas por nossos corpos tornam-se cruciais quando existente a preocupação por gerir as mensagens que se quer emitir e que, de alguma forma, mais ou menos deturpadas, serão recebidas. O corpo humano é a primeira “mídia” em todo processo comunicacional (KAMPER, 1998).

A vestimenta também é uma categorização. A moda é um exemplo dos artifícios que usamos para sentir o prazer de sermos olhados (LIPOVETSKY, 2009), percebidos de acordo com os códigos dos quais nos apropriamos. Uniformes são estampados por rostos que representam o público interno de determinadas organizações. Os diferentes “looks do dia” enquadram nossas imagens nos grupos de aparência reconhecida.

O corpo que habitamos é um território. A autovigilância provinda da segurança almejada pelos corpos acarreta em emolduramento das identidades em padrões físicos, sexuais e/ou morais aceitos pelas organizações e pelas camadas dominantes na sociedade. O esforço organizado para trazer à tona subjetividades produtivas e úteis conduz à internalização do controle (ROSE, 1999a, apud CRUBELLATE, 2017, p. 5), que seria uma incorporação de padrões e práticas delimitadas pelas elites.

As informações que emitimos no cotidiano não mediado pelas máquinas passam a se cruzar com as que emitimos virtualmente. A dependência dos *smartphones* e a ascensão da internet das coisas faz com que a tecnologia saiba mais de nós do que

nós mesmos. Voluntária e muitas vezes inconscientemente, dispostos a experienciar novidades, abrimos mão de nossa privacidade, do direito as informações que nos pertencem.

A nudez física, social e psicológica está na ordem do dia, pois os que prezam pela invisibilidade tendem a ser rejeitados, postos de lado ou transformados em suspeitos de um crime (ENRIQUEZ, 2004, p. 49, apud BAUMAN et al, 2013, p.27). Somos todos igualmente vítimas e suspeitos potenciais, assim como a consciência da vigilância representa simultaneamente segurança e ameaça (BRUNO, 2008). A vigilância carrega consigo uma potência de autoritarismo, especialmente contra minorias e populações vulneráveis (LYON, 2013).

Algoritmos e sistemas que utilizam-se de inteligência artificial ilustram como os softwares alimentados por informações humanas e preconceituosas podem tomar decisões discriminatórias. Tendo em vista que a automação está para tornar-se um acontecimento diário, estaríamos à beira de um segregacionismo maquínico?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais<sup>4</sup> brasileira (Lei nº 13.709), publicada oficialmente em 14 de agosto de 2018 e em vigor a partir de fevereiro de 2020, foi debatida pelo Congresso Nacional por oito anos. Segundo o artigo 1º da normativa, a Lei tem “objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”. A redação elaborada segue padrões de regulamentos similares, como o é o caso da europeia *General Data Protection Regulation* (GDPR), no tratamento de dados pelo Estado e pelas instituições privadas.

No texto da Lei, considera-se dado pessoal toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Há uma subcategoria intitulada dado pessoal sensível, que refere-se aos dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso,

---

<sup>4</sup> "L13709 - Planalto." 14 ago. 2018, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm). Acessado em 26 out. 2018.

filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

O artigo 7º elenca que o tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas hipóteses de consentimento do titular; cumprimento de obrigação legal ou regulatória; para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos; realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; quando necessário para a execução de contrato do qual o titular seja parte; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; para a tutela da saúde; quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou para a proteção do crédito.

A figura do controlador seria a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. É interessante analisar que a Lei não se aplica para fins exclusivamente particulares e não econômicos, jornalístico, artísticos e acadêmicos. Além de isentar sua aplicação para abarcar o tratamento de dados pessoais relacionada a defesa nacional, segurança pública, segurança do Estado e para atividades de investigação e repressão de infrações penais.

Captamos que embora mantenham-se as liberdades para tratamento de dados em questões artísticas e de cunho acadêmico e/ou jornalístico, as brechas relacionadas às questões de segurança pública concedem ao Estado a liberdade de administração das bases de dados como bem quiserem. Em um cenário autoritário e ditatorial, por exemplo, qualquer pessoa que, de alguma forma, aja contra os parâmetros do sistema, poderá ser vítima do conjunto de informações geradas pela vigilância.

## **Investidas**

O medo da violência gerada pela incompetência do Estado em manter seus povos com o mínimo de dignidade, faz com que o discurso de segurança baseado na opressão policial e vigilância seja cada vez mais difundido e aceito. Uma manipulação deliberadamente terrorista da necessidade de segurança (VIRILIO, 1996). A rejeição da vigilância tal como ela está imposta torna-se emergente.

Bezerra, Pimenta e Ormay (2014) afirmam que reposicionar as tecnologias tendo os indivíduos como sujeitos de seus usos é uma forma de desafiar e problematizar a vigilância através do “reflexionismo”, ou seja, de se apontar um espelho para quem vigia e, assim, confrontar a ação de organizações burocráticas. Prática que, em menor ou maior escala, também é realizada pela arte, ativismo e jornalismo. O *ativismo* seria um foco de análise dirigido às sobreposições e intersecções entre experiência política e experiência estética (GIOVANNI, p. 15).

Essa vigilância inversa, ou contra vigilância (MARX, 2003) relacionada a neutralização e resistência aos sistemas de vigilância, serve de base para produções artísticas que trazem verdades e abalam as estruturas governamentais muitas vezes intocadas. Resistir a vigilância também é um processo de contra-inteligência. Defesa contra a espionagem vinda das instituições.

É certo que muitas artistas já se aventuraram em produzir ou acoplar aos seus trabalhos os veículos de comunicação para inserir-se e/ou questionar os fluxos comunicacionais mais influentes, assim como outras esferas de poder. Embora a militância seja bem sucedida na micropolítica, ela acaba por não se atentar ou conseguir articular ações de fácil execução e passíveis de alcançar um grande número de pessoas.

A obra de Cildo Meireles, “Inserções em circuitos ideológicos” de 1970, é exemplo de um desses feitos bem sucedidos, pois o artista apropria-se de garrafas retornáveis de Coca-Cola e cédulas de dinheiro para inserir suas questões, de modo

a interferir na relação que outras pessoas terão com os objetos quando colocados novamente em circulação.

Brighenti (2010) denomina as experimentações e práticas artísticas que têm a vigilância como temática principal de *Surveillance art* ou *Artveillance*. Este seria um campo de investigação que lida com os regimes de visibilidades contemporâneas. Segundo ela, os modelos de visibilidade podem ser divididos em visibilidade de reconhecimento, visibilidade de controle e visibilidade de espetáculo (BRIGHENTI, 2008). A visibilidade apoia-se na apresentação de um rosto e/ou outros símbolos identitários nas interações sociais, sejam elas *on* ou *offline*.

Nos Estados Unidos da América, onde, assim como no Reino Unido, os sistemas de vigilância encontram-se em estado de proliferação avançada por decorrência de ataques terroristas. Sendo assim, grupos articulam-se para interromper a normalidade por meio de atos contra vigilância. O *Surveillance Camera Players*<sup>5</sup> talvez seja um dos mais relevantes. Com uma primeira ação datada de 1996 em Nova York, a turma ocupa espaços urbanos com performances e protestos diante de câmeras de vigilância, de forma a questionar a presença dos aparelhos na cidade, colocando-os em evidência. Corpos vigiados como corpos vigilantes.

Mapas com localização de câmeras, manifestos, registros de performances, dicas e manuais compõem o *website* desta organização que conquistou cobertura midiática e expandiu-se para outras cidades e países como Turquia, Itália, Lituânia e Suíça. Em declaração de 2001<sup>6</sup>, o grupo afirma que utiliza-se da visibilidade, das aparições públicas, das entrevistas com a mídia e do próprio *website* para “explodir o cínico mito de que apenas aqueles que são ‘culpados de alguma coisa’ se opõem a serem vigiados por olhos desconhecidos”.

---

<sup>5</sup> "NOT BORED!" <http://www.notbored.org/index1.html>. Acessado em 26 out. 2018.

<sup>6</sup> "Surveillance Camera Players - Not Bored." <http://www.notbored.org/the-scp.html>. Acessado em 26 out. 2018.

Na busca por explorar como somos representados pelos sistema de vigilância, o artista mexicano Rafael Lozano-Hemmer, em colaboração com o polonês Krzysztof Wodiczko, criou a instalação “Zoom Pavilion”<sup>7</sup>. O experimento utiliza-se de algoritmos de reconhecimento facial e câmeras de zoom para detectar a presença dos participantes e projetar sequências de imagens ampliadas de todos os corpos no espaço interativo.

Com exceção dos circuitos fechados de televisão (CCTV em inglês), comumente utilizados em estabelecimentos comerciais por possibilitarem a visualização em tempo real das imagens que estão sendo capturadas, o acesso às nossas imagens no banco de dados dos sistemas de vigilância são quase que inalcançáveis.

Em seu vídeo “Sorria!” (2017), o artista brasileiro José de Deus critica a onipresença das câmeras com filmagens de câmeras de supermercados. “Como resposta a esse aspecto opressor e implacável das câmeras de vigilância, eu também as vigio, olhando dentro dos olhos delas, e eu registro seus atos com minha própria câmera. Câmera versus câmera”, afirma o artista em seu site<sup>8</sup>.



Fig. 01: José de Deus, Sorria! (frame), 2017.

<sup>7</sup> "Rafael Lozano-Hemmer - Project "Zoom Pavilion"."

[http://www.lozano-hemmer.com/zoom\\_pavilion.php](http://www.lozano-hemmer.com/zoom_pavilion.php). Acessado em 26 out. 2018.

<sup>8</sup> "José de Deus - Sorria!." <https://cargocollective.com/josededeus/Sorria>. Acessado em 3 nov. 2018.

## **Truculência e biometria facial no transporte coletivo**

Foi-se o tempo que somente admirávamos a paisagem e as mudanças dos percursos diários despreocupadamente nos meios de transporte coletivo. Corpos marginalizados não podem circular por áreas centrais durante a noite. Acesso negado. Desça e volte a sua localidade de origem. Ameaças impedidas de circular.

O cruzamento de banco de dados pode utilizar-se de imagens das carteiras de identidade, de motorista, escolar ou aquelas capturadas na recepção de condomínios para identificar e localizar. Os aparelhos celulares que nos acompanham, quando colocados nos bolsos ou mochilas, não servem para captura de imagens, embora a emissão de uma localização continue em funcionamento. Faz-se necessário outros olhos, sejam eles mecanizados ou não.

A obrigatoriedade de cessão de dados acaba por tornar-se cada vez mais rotineira e internalizada. É perdida a liberdade de auto-apresentação em público abrangida pela privacidade, mantendo a ocultação de outros aspectos de si mesmo (BUCHMANN et al, 2013, p. 20). A vigilância é inimiga da liberdade e todos os dispositivos que nos olham a integram, inclusive os outros corpos com os quais interagimos.

Sistemas biométricos estão sendo acoplados nas diversas estruturas dos centros urbanos para manutenção do poder intervencionista do Estado. Como afere Bruno (2013), o vínculo entre segurança e vigilância é naturalizado a tal ponto que costuma-se identificar territórios seguros como territórios vigiados. As próprias câmeras de vigilância são comumente intituladas “câmeras de segurança”.

Características como a forma de andar e digitar, assinatura, caligrafia, odor, tamanho da orelha e outras que sejam específicas da fisiologia e comportamento de cada indivíduo não escapam de deciframento. Os sistemas biométricos podem assumir diferentes capacidades de leitura, sendo as mais comuns biometria de impressão digital, geometria da mão e dedos, facial, de íris e de voz (JAIN; ROSS; NANDAKUMAR, 2011).

Utilizados pela primeira vez na China do século XIV, os sistemas de biometria só chegaram no ocidente a partir do século XIX. O relato do explorador e escritor espanhol João de Barros afirma que comerciantes chineses usavam papel com tinta para que as pudessem estampar suas impressões digitais com finalidade de poder diferenciá-las (SAEED; NAGASHIMA, 2012). Não é atoa que, hoje, a China conta com um avançado sistema de vigilância com cerca de 200 milhões de câmeras CCTV (de circuito fechado de TV) e espera superar os 300 milhões até 2020<sup>9</sup>.

A biometria facial no transporte coletivo, por exemplo, já é uma exigência em diversas cidades brasileiras, a exemplo de Curitiba-PR, Santos-SP, Pernambuco-PE, João Pessoa-PB, Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, a qual darei mais ênfase por vivenciar e acompanhar de perto. Sistemas esses instalados com a justificativa de coibir fraudes nos usos de gratuidades concedidas.

Os sistemas de transporte inteligente, assim como os sistemas de biometria que os compõem, passam a ter sob posse informações descritivas das pessoas e de seus trânsitos pela cidade. A tirania inerente ao exigir que as pessoas revelem totalmente quem são (BUCHMANN et al, 2013, p. 20) é exercida quando somos obrigados a ceder nossos dados biométricos para utilizar o transporte coletivo.

O transporte coletivo deveria ser de fato público e livre para todos. A acoplação de mais uma barreira representada pelas câmeras dos sistemas de biometria infla ainda mais o controle exercido pelo Estado e vai de encontro aos interesses privados das empresas responsáveis pela movimentação de milhares de pessoas.

Os sistemas biométricos de reconhecimento de face podem operar em dois modos distintos (HONG, 1998; ZHAO, 2003; JAIN, 2004), para verificação, ou face authentication (YANG, 2002), e identificação de individualidades. Utilizando-se de

---

<sup>9</sup> "Inside China's Dystopian Dreams - The New York Times." 8 jul. 2018, <https://www.nytimes.com/2018/07/08/business/china-surveillance-technology.html>. Acessado em 24 out. 2018.

uma tecnologia de reconhecimento facial, ante uma multidão de um show pop com mais de 60 mil pessoas, o governo chinês conseguiu identificar, localizar e prender um homem procurado por “crimes econômicos”<sup>10</sup>.

Os sistemas de verificação de biometria facial são os mais utilizados no controle de acesso a transportes coletivos, como é o caso dos ônibus. Estudantes, idosos e pessoas com necessidades físicas especiais, ao utilizarem suas cartões que possibilitam o trânsito gratuito dentro dos parâmetros estabelecidos, passam pela checagem de alinhamento entre as imagens cadastrais e as que estão sendo capturadas no momento da utilização.

Os algoritmos, ao analisarem parâmetros como distância entre os olhos, tamanho do nariz e queixo, aceitam ou rejeitam o acesso. Rejeitam a possibilidade de alcance do que há depois da catraca, a possibilidade de se solicitar uma parada. Para a autarquia Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), bastou que uma pessoa assumisse os cachos e adotasse um novo corte de cabelo para que a autenticação não fosse realizada<sup>11</sup>. Cartão bloqueado e acesso negado.

Ceder um dado biométrico, seja para as organizações que estão por detrás de nossos celulares ou para o Estado, é um fato que passa a definir nossa experiência na sociedade contemporânea. Você sempre deve ser alguém para o Estado. Nas eleições brasileiras de 2018, por exemplo, mais de três milhões de pessoas ficaram sem votar por não terem cadastrado a biometria junto aos órgãos competentes<sup>12</sup>.

A relação de dados pessoais que estão com o governo e/ou prestadoras de serviços privados, além de nome, endereço e telefone, também contam com dados relativos às nossas características biológicas mais minuciosas e que podem ser utilizados

---

<sup>10</sup> "Chinese man caught by facial recognition at pop concert - BBC News." 13 abr. 2018, <https://www.bbc.com/news/world-asia-china-43751276>. Acessado em 24 out. 2018.

<sup>11</sup> "Biometria facial nos ônibus não reconhece mudança visual de alunos." 12 mai. 2018, <https://www.metropoles.com/distrito-federal/transporte-df/biometria-facial-nos-onibus-nao-reconhece-mudanca-visual-de-alunos>. Acessado em 24 out. 2018.

<sup>12</sup><http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/563661-POR-FALTA-DE-REGISTRAMENTO-BIOMETRICO,-3,4-MILHOES-DE-ELEITORES-NAO-PODERAO-VOTAR-NESTE-ANO.html>

maleficamente. Todas as produções onde o corpo se apresenta com o auxílio de algum aparato tecnológico acaba por se tornar multimídia.

## **METODOLOGIA**

### ***Face Recognition***

Esta é uma pesquisa qualitativa, exploratória, bibliográfica, participante e experimental que estuda um caso dela resultante.

Desde 30 de abril de 2018, os cerca de 2,8 mil ônibus do Distrito Federal implementaram, obrigatoriamente, biometria facial nas catracas. A primeira linha de ônibus a receber a tecnologia foi a 110 da empresa Piracicabana, que faz o trajeto Rodoviária do Plano Piloto-UnB e vice versa, em uma fase de teste que iniciou-se em maio de 2017. Três meses após a obrigatoriedade, mais de treze mil passes livres haviam sido suspensos por conta de leituras faciais incompatíveis com as do banco de dados<sup>13</sup>.

De fato, a maior parte da comunidade acadêmica da UnB que utiliza o transporte coletivo acessa-o por meio do passe livre estudantil. No entanto, esse recorte está longe de representar todos os estudantes e portadores de algum tipo de gratuidade no transporte coletivo regional. A informação sobre a nova exigência chegou até mim por meio da imprensa tradicional.

Intrigado com a imposição do sistema e surpreso com a sua existência em uma de minhas andanças com rumo a UnB, iniciei, também em abril de 2018, a solicitação das imagens capturadas. Abracei a Lei de Acesso à Informação do Distrito Federal (Lei 4.990/2012<sup>14</sup>) e fui maravilhado pelo ineditismo da solicitação cidadã.

---

<sup>13</sup> "Biometria em ônibus do DF bloqueia 13.929 cartões de passe livre em ...." 23 jul. 2018, <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/07/23/biometria-em-onibus-do-df-bloqueia-13929-cartoes-de-passe-livre-em-3-meses.ghtml>. Acessado em 26 out. 2018.

<sup>14</sup> "Lei 4990 - Regula o acesso a informações no DF." <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=4990&txtAno=2012&txtTipo=5&txtParte=..>. Acessado em 26 out. 2018.

Requisição semelhante já havia sido realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal na tentativa de encontrar um suspeito de roubo dentro de ônibus.

O artigo 33 da Lei 4.990/2012 diz que "o tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, bem como às liberdades e às garantias individuais". E o Art. 7º que o acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, o direito de obter: informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; informação produzida ou custodiada por pessoa física ou jurídica em virtude de qualquer vínculo com órgãos ou entidades públicas, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; informação sobre atividades exercidas por órgãos ou entidades, inclusive as relativas à sua política, à sua organização e aos seus serviços.

As problemáticas no processo de solicitação das imagens iniciaram-se com o próprio Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)<sup>15</sup> e suas diversas falhas de navegabilidade e arquitetura dos arranjos. O primeiro pedido de informação foi registrado para a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, que reencaminhou para o órgão Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS). Lá, o prazo de resposta que não deve ultrapassar vinte dias, foi prorrogado mais de duas vezes alegando-se complexidade na elaboração de resposta.

O papel do ouvidor do DFTrans, o qual entrou em contato comigo via telefone e WhatsApp após receber novamente minha solicitação, foi interessante, pois possibilitou que, até um certo momento, obtivesse encaminhamentos sobre o processo de forma menos burocrática, além de destacar uma prestatividade perdida quando a ausência de resposta e a cobrança tornaram-se mais intensas.

No pedido, foram solicitadas todas as imagens capturadas em 2018 até o momento e que estavam sob posse das empresas concessionárias de ônibus Marechal, São

---

<sup>15</sup> "E-SIC (versão 2.0.6)." <https://e-sic.df.gov.br/>. Acessado em 26 out. 2018.

José e Piracicabana, por serem as que geralmente estão associadas aos meus trajetos. Em 1º de junho de 2016 obtive a primeira resposta com um extrato do sistema e relação de imagens capturadas pela Piracicabana, arquivos estes que me permitiram melhor entender o funcionamento da tecnologia em utilização no transporte público do DF.

Ao todo, são mantidas no sistema uma relação de cinco imagens capturadas pelas câmeras implementadas. Embora a tecnologia tenha sido instalada para coibir fraudes no uso de gratuidades, é possível conferir que qualquer usuário de ônibus tem a sua imagem recolhida. O fato de as câmeras começarem a captura de imagens a partir do momento que reconhecem o usuário é um tanto quanto assustador.

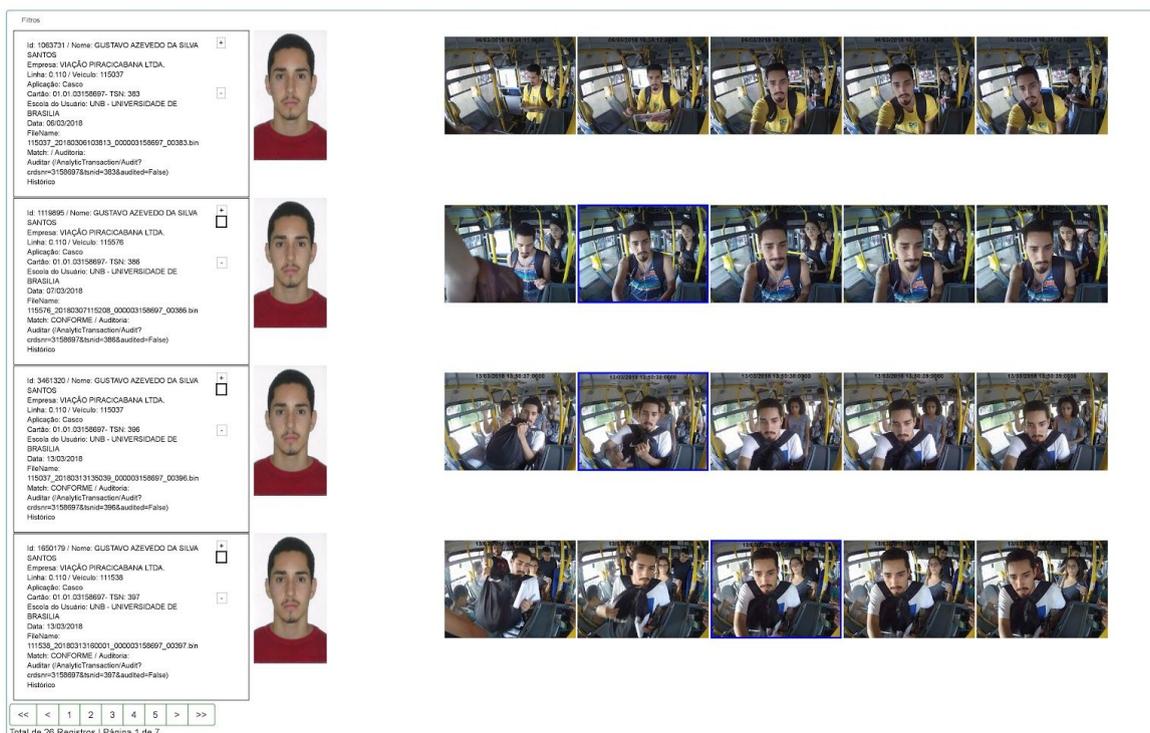


Fig. 02: Extrato do sistema de biometria facial de ônibus da Piracicabana-DF

As empresas de ônibus, por decisão do Governo do Distrito Federal, tiveram a liberdade de negociar e adquirir diretamente das fornecedoras de sistemas de biometria facial a tecnologia necessária para execução do procedimento. Empresas

como Transdata Smart e Prodata Mobility Brasil foram algumas das contratadas. As transações sem o intermédio do governo fizeram com que diferentes engenharias de reconhecimento fossem adotadas.

Enquanto a fotografia analógica, no seu uso documental indicial, fixava a identidade do sujeito através do registro de sua face (inspirada nos estudos da fisionomia) e, portanto, é uma imagem do “presente” que analisa/julga o percurso pregresso deste sujeito; a imagem em suporte digital, no contexto de vigilância, dirige-se prioritariamente para o estudo do comportamento da multidão, objetivando estabelecer padrões no tempo presente, mas apontando para a possibilidade de ações no “futuro”.  
(PARRA, 2009, p. 134)

Utilizar o transporte coletivo revertido por um sistema de biometria facial diariamente, além da relação comportamental própria a multidão, cria um compilado de informações descritivas de uma rotina e de um estado emocional aparente pelas expressões da face. O retrato de quem transita pela cidade, como transita, por onde transita e o que leva consigo é relacionado a um comportamento e representação visual. O Estado, o Poder, objetiva reunir e estabilizar as imagens do sujeito sobre um único corpo (PARRA, 2009).

Perfis de comportamentos “potenciais” começam a se tornar “realidade” antes mesmo de existir qualquer ação desviante realizada (PARRA, 2009, p. 138). O número associado a mim, ao meu passe livre estudantil, passa a determinar por onde posso transitar, o que posso e o que não posso fazer. Na sociedade do controle, o sujeito é uma entidade definida a cada instante, segundo sua nova posição e deslocamento (COSTA, 2004).

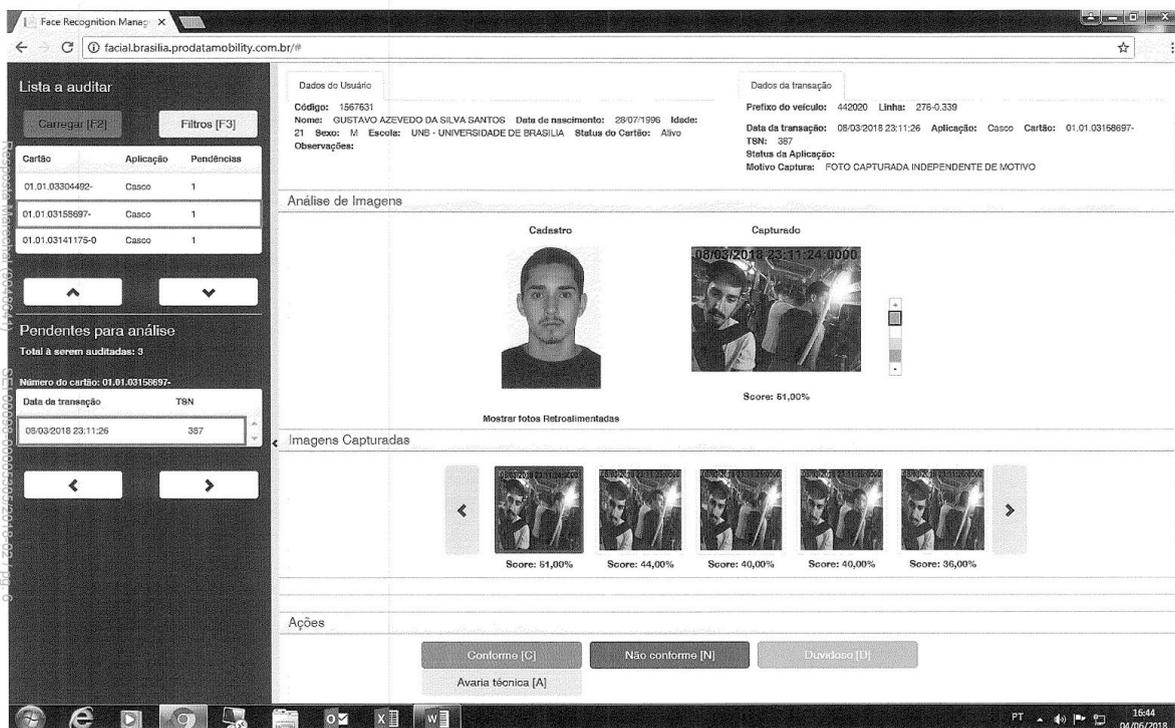


Fig. 03: Captura da tela do sistema encaminhada pela Marechal

No caso da Piracicabana, vemos que o sistema utiliza, além da foto 3x4 entregue para registro do meu passe estudantil, dados cadastrais relativos ao nome completo, escola, cartão e número do cadastro. Informações como data, empresa e conformidade da imagem cadastrada com a do sistema também são acrescentadas. No centro superior das imagens analisadas pelo sistemas, a data e horário de captura são dados também incorporados.

Embora a Lei de Acesso à Informação determine que devam ser asseguradas a autenticidade e integridade das informações, a Marechal me encaminhou, tardiamente, uma captura de tela do sistema que, ao que parece, foi impressa em preto e branco e escaneada. Até mesmo a barra do menu inicial com os programas utilizados, horário e data foi agregada. Prestação de contas não solicitada, mas que diz muito sobre o cuidado tomado nessas transações.

As imagens devem ter ao menos 36% de conformidade com as imagens de cadastro. Quando inferior, as empresas encaminham para que uma base de funcionários do DFTRANS deem o veredito final de (in)compatibilidade. O “score” varia para cada imagem capturada e, ao final, é elencada uma média de confluência com a imagem cadastral. No caso da Marechal, percebemos que há dispositivos que indicam que o armazenamento pode ultrapassar as cinco imagens iniciais.

“Motivo da captura: foto capturada independente do motivo”, admite o sistema da Marechal. As imagens são capturadas a partir do momento em que o usuário é identificado, mas há preferência para as cinco que antecedem a passagem pela catraca. No dia 12/04/2018 a linha 110, às 18h25, estava lotada e, na frente da catraca, encontrei apoio. Neste caso, as relações de imagens capturadas documenta os momentos que permaneci diante da câmera, contrapondo-se ao habitual movimento seguido pelos corpos até o momento de passagem pela catraca.



Fig. 04: Sequência de imagens na catraca

É importante ressaltar que todas as imagens também foram solicitadas diretamente nas ouvidorias das empresas de ônibus. Algumas passaram a não atender meus telefonemas. Contatos por vias eletrônicas, quando respondidos, eram sempre finalizadas com uma resposta automática de “recebemos sua solicitação”, mas sem resposta satisfatória. As únicas instâncias supostamente destinadas a responder e/ou registrar manifestações legítimas mostraram-se completamente ineficazes.

Visando dar continuidade ao processo de vigilância inversa iniciado, aproprie-me ainda mais de minhas imagens recebidas da Marechal e Piracicabana e orquestrarei a expansão das mesmas. Utilizando um projetor de 20 mil lúmens, as imagens dos

sistema de biometria foram projetadas em 8m<sup>2</sup> na Rodoviária do Plano Piloto, uma das plataformas logísticas mais importante do Distrito Federal por interligar-se com as diversas regiões administrativas e cidades da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF).



Fig. 05: Registro da *Face Recognition*

Na intervenção intitulada *Face Recognition*, que durou 4h30min na noite de 17 de julho de 2018, as imagens, além de sofrerem a ampliação, foram sobrepostas com camadas que repetiam as palavras "vigia", "vigiado" e a frase "exija suas fotos em [www.e-sic.df.gov.br](http://www.e-sic.df.gov.br)". Imagens em tempo real do fluxo de pessoas e ônibus, além de performance e sobreposição da mesma na projeção, potencializaram ainda mais a ação ali posta. Um projetor auxiliar cuidou de também projetar as imagens nos ônibus que encostaram.

Parcerias com o fotógrafo Matheus Barros, responsável pelas fotos aqui expostas e que conheci em uma de nossas aventuras pelo midialivrisimo, e o Vj Nibera, o qual tive contato a partir de uma indicação de quem poderia me auxiliar com as projeções, foram essenciais para que tudo acontecesse como o planejado. Desde o

início, o planejamento foi intervir com baixo orçamento e praticidade. Corpos, dois projetores, câmeras, uma mesa e duas cadeiras foram os meios de sustentação da intervenção.



Fig. 06: Registro da performance realizada durante a intervenção urbana

As imagens capturadas serviram para ilustrar as matérias jornalísticas e para perpetuar a performance para além de sua efemeridade. Assim, acabando por também tornar-se em vídeo performance editada por Matheus Barros e que retrata os sentimentos de perseguição, fuga, inconformidade, isolamento e imobilidade emitidos pelo meu corpo no momento que a dinâmica seguia seu movimento. Assista a vídeo performance em <https://goo.gl/PaAWiQ> e outros registros em <https://youtu.be/VV2V2LysUU0>.

O cumprimento da proposta foi adiado por mais de uma vez por adversidades de agenda. A tramitação da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709 de 2018) foi acompanhada atentamente, pois o intuito inicial era que o evento fosse realizado

antes de sua aprovação. No entanto, a intervenção foi efetivada exatamente uma semana após a aprovação do dispositivo no Senado Federal. A sanção presidencial com vetos de Michel Temer foi realizada em 14 de agosto de 2018.

Fez-se necessário assumir os papéis de produtor, comunicólogo, diretor, performer e outras coisas mais para que tudo acontecesse satisfatoriamente. Não foi requerida nenhum um tipo de autorização para uso do espaço. Contudo, as tomadas de uso comum estavam sem energia e fui ao encontro do responsável pela administração da Rodoviária naquele turno alegando que necessitávamos das mesmas para execução de uma ação que tinha respaldo do DFTrans. Respaldo esse inexistente, mas a inverdade serviu para que houvesse a ciência do acontecimento em curso. O ponto de energia foi provido por um comerciante de eletrônicos e depois por uma lanchonete.

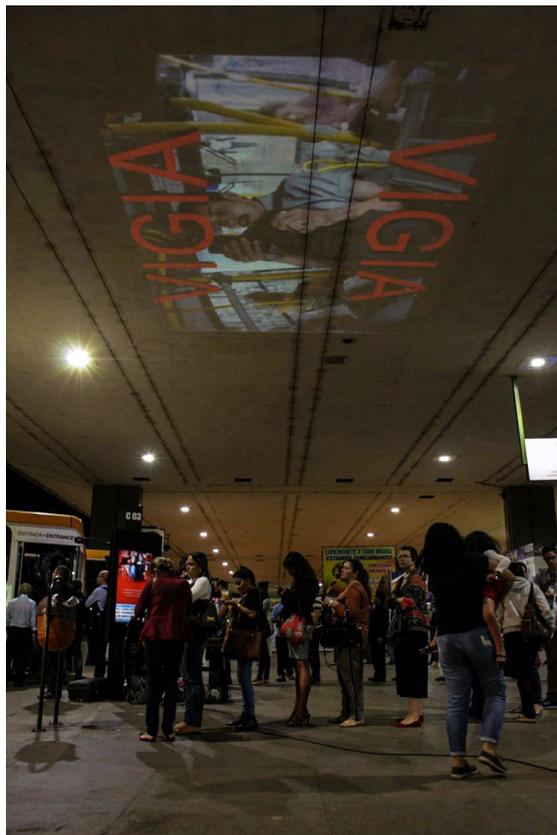


Fig. 07: Projeção na plataforma C da Rodoviária do Plano Piloto

## **Ecos**

A experiência, que surgiu a partir das inquietações sobre privacidade, transparência, controle, direito à imagem e à cidade, serviu para analisar a forma como as estruturas burocráticas estão tratando os dados que estão sob suas custódias. O desconhecimento e comunicação ineficaz acerca das possibilidades respaldadas por Lei de aquisição de informações e prestação de contas é de interesse do governo, pois mantém relaxados no serviço público e retarda processos autônomos de vigilância inversa.

Diariamente, cerca de 700 mil pessoas circulam pela Rodoviária do Plano Piloto. Muitos dos questionamentos e pensamentos das pessoas que transitaram pela intervenção chegaram a mim no momento em que a ação de desdobrava. Algumas querendo uma explicação do que se tratava, outras surpresas por não terem conhecimento acerca do sistema de biometria facial. Elogios, críticas e olhares curiosos.

A ação virou notícia e repercutiu na imprensa regional. Veículos como Correio Braziliense, Metrôpoles, G1, Mídia Ninja e BandNews FM Brasília difundiram a intervenção e um pouco de minhas ideias. Repercussão que elevou exponencialmente o alcance da manifestação. As experiências que possuo como assessor de imprensa foram cruciais no relacionamento com os jornalistas possibilitado pelos valores notícia de ineditismo, proximidade e curiosidade que o fato carrega.

Questões relativas à criminalidade e à segurança sentida com a presença das câmeras, relato de presentes, indagação sobre o direito de usar as minhas imagens com o rosto de outras pessoas e julgamentos do comportamento de algumas pessoas retratadas alimentaram debates nas publicações compartilhadas pelos veículos de comunicação nas mídias sociais. Uma legitimação midiática? E a pesquisa de opinião?

O comentário "A Maria Capô quente como sempre charlatando o motorista.. pra não pagar passagem ou vc sabe" (Fig. 10) evidencia como a vigilância interpessoal provocada pela visibilidade é promotora dos mais diversos julgamentos. Neste caso, um machista. Fato que é muito bem explorado pelos *reality shows* que fazem da vigilância um espetáculo, onde os personagens têm sempre alguém para observar o que eles fazem, para acompanhar com avidez todos seus atos, seus pensamentos, sentimentos e emoções (SIBILIA, 2008).

As imagens solicitadas à empresa São José só chegaram em minhas mãos um dia após a intervenção, mais de cinquenta dias depois de terem sido solicitadas. Pela empresa, inicialmente, me foram encaminhadas somente oito sequências de cinco imagens. Ao todo, recebi 44 relações de sequências de cinco imagens capturadas, cada uma correspondente a uma viagem de ônibus. Número incompatível com a frequência que utilizei os ônibus até abril de 2018, período delimitado no pedido. Quando iniciei meu processo, houve ocasiões em que realizei performances especialmente destinadas às câmeras, dar a língua por exemplo. No entanto, esses foram alguns dos registros que não foram encaminhados.

## Artista expõe fotos tiradas pelo sistema de biometria facial de ônibus

Inspirado pelas imagens que recebeu por meio da Lei de Acesso à Informação, o estudante da UnB resolveu fazer uma intervenção artística na Rodoviária do Plano Piloto

**M**ETRÓPOLES

# Artista cria obra com fotos da biometria facial usada nos ônibus do DF

*Gu da Cei exibiu o trabalho em projeção no teto da Rodoviária do Plano Piloto, na noite desta terça (17/7)*

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#) [famosos](#) [videos](#)

[ENTRE](#)

DISTRITO FEDERAL

## Artista cria performance com imagens da biometria facial de ônibus do DF

Obra foi projetada na Rodoviária do Plano Piloto nesta terça. Gu da Cei questiona controle do governo sobre passageiros.



Fig. 08: Manchetes de alguns veículos que noticiaram o feito.

As notícias completas seguem nos anexos



Fig. 09: Publicação do Correio Braziliense em sua página no Facebook



Fig. 10: Comentários na publicação do Correio Braziliense no Facebook

**midianinja** • Seguindo



1.110 curtidas

**midianinja** Imagens do sistema de biometria facial do transporte público do DF foram expo... mais  
Ver todos os 35 comentários

**thaturner** Alguém pode me explicar quais os objetivos disso? E os malefícios? To tentando entender...leiga no assunto  
2 d 3 curtidas Responder

**insta\_vigia\_ogro** Não adianta propor nada moderno, a esquerda caviar quer adotar um regime comunista do século 20, onde todos são pobres de material e espírito é o governo é tirano e opressor. Bando de lunáticos e bebês chorões mal agradecidos...  
2 d Responder

**taisrosanutri** Gente, nem sabia disso...  
2 d Responder

**jocileneqm** Reduz a criminalidade e ajuda a prender os verdadeiros bandidos que roybam pessoas pobres e trabalhadoras  
2 d 2 curtidas Responder

Ocultar respostas

**b.ribba @jocileneqm** e ajuda empresário lucrar milhões e milhões de impostos q deveriam ser destinados a passe livre ou programas sociais pra combater a desigualdade que é o qye causa roubos.  
2 d 9 curtidas Responder

**gilberto.pt @jocileneqm** o que reduz a criminalidade é educação, querida. Os caras que deixarem de assaltar o ônibus vão arrumar outra forma de sustento no crime. Quem não for assaltado no busão vai ser assaltado na rua. Não há solução de curto prazo para resolver violência, só existem soluções de médio e longo prazo, o Brasil não aprende isso desde que se tornou república. Reconhecimento facial em busão é só pra foder o trabalhador que paga caro na passagem e que por diversas vezes precisa usar card de um amigo ou parente pra chegar no trampo.  
2 d 10 curtidas Responder

**b.ribba** Minha imagem não é mercadoria!  
2 d 8 curtidas Responder

Fig. 11: Publicação da Mídia Ninja no Instagram, um dos maiores veículos de mídia alternativa do Brasil, e comentários

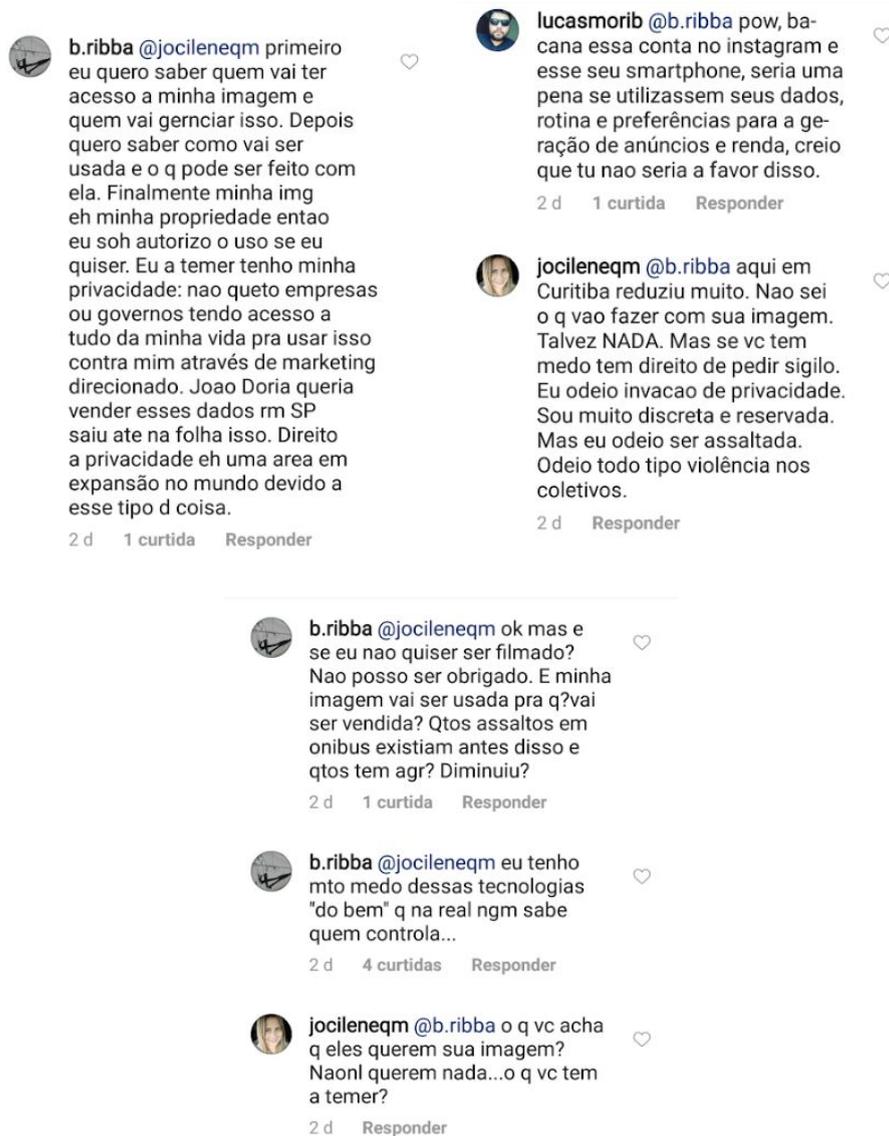


Fig. 12: Discussão na publicação Mídia Ninja no Instagram



Fig. 13: Comentário na publicação da Mídia Ninja no Facebook onde um dos presentes no momento da intervenção opina sobre e outra pessoa expressa agrado

Os sistemas de biometria facial quando em funcionamento, assim como suas câmeras, permanecem em atividade constante. O resultado das imagens, embora mantenham diversas características semelhantes, sofrem influências de questões técnicas das câmeras utilizadas e do ponto onde são instaladas próximas a catraca, geralmente mais ou menos acima dos validadores de cartão, que podem estar a frente ou atrás das catracas. Os meus pedidos para saber o valor investido na implementação das tecnologias foi negado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), representado pela Procuradoria Distrital Dos Direitos Do Cidadão (PDDC), com a justificativa de sigilo comercial.



Fig. 14: Extrato do sistema encaminhado pela São José

Em ofício de resposta (Anexo 4) a solicitação do DFTrans, a São José afirma que todas as imagens estão disponíveis para acesso direto do DFTrans no relatório “Comparação de Fotos de Acesso”, da plataforma TDMax. “Qualquer análise pode ser feita diretamente pelo DFTrans, sem a necessidade de requerimento a Expresso São José”, afirma. E complementa que “as fotos da Biometria Facial estão armazenadas na SUTIC, servidor do GDF (mesmo servidor do TDMAX), ou seja, os dados estão abertos e disponíveis aos órgãos de fiscalização, controle ou

administração pública para qualquer auditoria que queira ser feita diretamente no banco de dados”. Seria então a demora para fornecimento das imagens uma falha do fluxo de atendimento do DFTrans?

Outra forma de apropriação dessas imagens, de forma a confirmar a existência e produção das mesmas circulando-as descentralizadamente, foi através da produção de centenas de adesivos com uma das fotos que obtive capturadas com visão noturna. A imagem, que segue uma estética do flagrante, captura atenção de um modo diferenciado, pois têm um efeito de vigilância na medida em que supõem – com maior ou menor intensidade – um observador oculto, que vê sem ser visto, traço emblemático do olhar vigilante (BRUNO, 2013).

Como forma de pulverizar a performance pela cidade, ou a “foto performance” resultado do sistema e do meu trânsito, os adesivos de 5 x 8 cm são colados em espaços públicos, principalmente em placas, paradas e ônibus que utilizo como micro intervenções, um detalhe mínimo e potente. Lembro-me do relato de uma amiga e vizinha consciente da intervenção alegando que, ao esperar um ônibus em uma das paradas próximas a nossa região, umas das pessoas que perceberam a intervenção afirmou que o adesivo tratava-se de “assaltante de ônibus procurado”.



Fig. 15: Adesivo em ônibus



Fig. 16: Imagem utilizada para produção de adesivos

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta pesquisa reverberam uma crítica e visão acerca de como as organizações públicas e privadas estão usurpando nossas informações. Um paralelo de uma comunicação pública deficiente, afastada da participação cidadã. Seus questionamentos ganharam destaque na edição de 2018 do Transborda Brasília – Prêmio de Arte Contemporânea, assim como a notícia veiculada pelo Correio Braziliense, que será utilizada em um livro de língua portuguesa da Editora Moderna em 2020<sup>16</sup>.

As escolhas estéticas, embora não detalhadas, fundamentam-se no processo criativo orgânico e interligado aos acasos vividos pelo autor. Em *Face Recognition* (2018), buscou-se uma exteriorização de um ser de rosto incógnito e revoltoso com as invasões sofridas. As escolhas apoiaram-se em sentimentos de alerta, pânico e rebeldia na busca por lidar com o cotidiano de forma a exorbitá-lo. A máscara utilizada na performance, por exemplo, serviu para ocultar traços analisados pelos sistemas de biometria facial. As palavras sobrepostas nas projeções, assim como a linguagem corporal, revelavam renúncia e chamados para ações contra vigilantes.

---

<sup>16</sup>Em 10 de setembro de 2018 recebi um e-mail de Leticia Palaria, editora de Iconografia da Editora Moderna, solicitando autorização para utilizar minha imagem e notícia veiculada pelo Correio Braziliense para propor uma atividade aos estudantes no livro Araribá Mais Português 9º ano - 1ª edição (Título provisório).

A investigação aqui posta contribui para lembrarmos da evolução e implementação de sistemas de controle que utilizam a biometria facial no Brasil, tendo em vista a constante atualização tecnológica dos mesmos. Faz uma analogia entre tratamento de dados, cidades inteligentes, arte, comunicação e ativismo. Questiona a vigilância vivida diariamente e que torna-se cada vez mais distribuída e articulada. Seus desdobramentos podem fomentar novas reflexões sobre contra vigilância, privacidade, direito à cidade, à imagem e ao esquecimento, fotoperformance e relações de poder.

Nos traz atenção para os perigos das tecnologias que vigiam, para a manipulação que o mercado, assim como Estado, pode gerir na busca por enquadrar, reprimir e manter desigualdades que regulam privilégios ou vendem um padrão de vida. Da mesma forma, compartilha uma conduta de luta pela garantia de direitos e participação nas relações político governamentais.

Andar de ônibus é parte do cotidiano deste que vos escreve. Moro em Ceilândia-DF, a 30 km do Plano Piloto, região onde tenho que desempenhar diversas atividades de minha vida, e não possuo um carro. Dependo de ônibus para me locomover pela cidade. As imagens que obtive acesso, num todo, estruturam um retrato de quem sou, dos meus pensamentos e sentimentos, de minhas mudanças físicas, do Gu da Ceilândia, do Gustavo Azevedo da Silva Santos, da minha performance diária. “A visibilidade é uma armadilha” (FOUCAULT, 1996).

Os esforços aqui colocados são apenas o início de um processo que evolui para práticas de interferência nas capturas dos sistemas de biometria facial, de forma a construir imagens e narrativas que superem o reducionismo cadastral dessas tecnologias. Ser artista também é lidar com a visibilidade. As imagens que construo e que traduzem um pouco do meu universo são valiosas. Embora tenha o prazer leonino de degustar a minha imagem, luto para que o domínio dela, assim como seus fins, pertençam somente a mim. Vigio.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Zahar, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. Medo líquido. Zahar, 2008.

BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. Vigilância Líquida. Tradução Carlos Alberto Medeiros, 2013.

BEZERRA, Arthur Coelho; PIMENTA, Ricardo Medeiros; ORMAY, Larissa Santiago. Vigilância, vigilância inversa e democracia: do panoptismo ao midiativismo. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 15., 2014, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: UFMG, 2014.

BRIGHENTI, A. M. (2010) Artveillance: at the crossroads of art and surveillance. Surveillance & Society issue on Surveillance, Performance and New Media Art, ed. John McGrath and Robert Sweeny, 7(2): 175-186

BRIGHENTI, Andrea Mubi. 2008. 'Visual, visible, ethnographic'. Etnografia e Ricerca Qualitativa / Ethnography and Qualitative Research, 1(1): 91-113. Disponível em: <[http://www.mulino.it/rivisteweb/scheda\\_articolo.php?id\\_articolo=26001](http://www.mulino.it/rivisteweb/scheda_articolo.php?id_articolo=26001)>. Acesso em: 2018-10-01.

BRUNO, Fernanda. Controle, flagrante e prazer: regimes escópicos e atencionais da vigilância nas cidades. Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia, n. 37, 2008.

BRUNO, Fernanda. Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2013.

BUCHMANN. Johannes et al. Internet Privacy: Options for adequate realisation. Berlim: Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 2013.

CRUBELLATE, João Marcelo. Ética, técnica e a lógica institucional da autovigilância. *Gestão e Sociedade*, v. 11, n. 28, p. 1680-1703, 2017.

COSTA, Rogério da. A sociedade de controle. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 161167, 2004.

DELEUZE, G. *Conversações*. Rio de Janeiro, Editora 34, 1992.

DREYFUS, H.; RABINOW, P. Michel Foucault, uma trajetória filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Vozes, 1996.

GIOVANNI, Julia Ruiz di. *Artes do Impossível: ação de rua no movimento antiglobalização*. São Paulo: Fapesp/Annablume. 2012.

HILLMAN, James. *Paranóia*. Petrópolis: Vozes, 1994.

JAIN, A. K.; ROSS, A. A.; NANDAKUMAR, K. *Introduction to Biometrics*. New York: Springer, 2011.

KAMPER, Dietmar. *Imanência dos media e corporeidade transcendental. Oito postos de observação para um futuro medial. Núcleo de Estudos Filosóficos da Comunicação*, 1998.

LIPOVETSKY, Gilles. *O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. Editora Companhia das Letras, 2009.

LYON, David. *The electronic eye: the rise of surveillance society*. Cambridge: Polity Press, 2013.

MARX, Gary T. A tack in the shoe: Neutralizing and resisting the new surveillance. *Journal of Social Issues*, v. 59, n. 2, p. 369-390, 2003.

OITICICA, Hélio. Nova objetividade brasileira, 1967. FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília (org.). *Escritos de artistas: anos 60/70*. Zahar, 2006.

PARRA, Henrique Zoqui Martins. *O Leviatã e a Rede: mutações e persistências político-estéticas*. 2009.

PEIXOTO, Nelson Brissac. *Intervenções urbanas*. Rua, Campinas, Número Especial: 81-88, 1999.

RANCIÈRE, Jacques, The Aesthetic Revolution and its Outcomes, In: *New Left Review*, NLR 14, Março-Abril 2002, pp. 133- 15, disponível em: <<http://newleftreview.org/>.[http://www.revolucoes.org.br/v1/sites/default/files/a\\_revolucao\\_estetica\\_jacques\\_ranciere.pdf](http://www.revolucoes.org.br/v1/sites/default/files/a_revolucao_estetica_jacques_ranciere.pdf)>. Acesso em: 2018-10-24.

RANCIÈRE, Jacques. *Partilha do sensível, estética e política*. Ed. 24, 2005.

RAIA JUNIOR, Archimedes Azevedo. *Acessibilidade e mobilidade na estimativa de um índice de potencial de viagens utilizando redes neurais artificiais e sistemas de informações geográficas*. 2000. Tese (Doutorado em Transportes) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2000. doi:10.11606/T.18.2000.tde-10112001-160812. Acesso em: 2018-10-24.

ROZESTRATEN, R. J. A. *Psicologia do trânsito: conceitos e processos básicos*. São Paulo: EPU, 1988.

RUSSI, Pedro. ESTÉTICA COMUNICATIVA DAS PICHAÇÕES. XVIII Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação COMPÓS. ESTÉTICA COMUNICATIVA DAS PICHAÇÕES. 2009.

SAEED, K.; NAGASHIMA, T. Biometrics and Kansei Engineering. New York: Springer, 2012.

SALES, Mione Apolinario. (In)Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2005. doi:10.11606/T.8.2005.tde-06122005-171140. Acesso em: 13 out. 2018.

SIBILIA, Paula. O artista como performer: Dilemas do eu espetacular nas artes contemporâneas. In: LABRA, Daniela (Org.). Performance presente futuro, vol. II. Rio de Janeiro: Ed. Aeroplano e Oi Futuro, 2010.

SIBILIA, Paula. O show do eu: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008;

SILVEIRA, Márcio Rogério; COCCO, Rodrigo Giraldi. Interações espaciais, transporte público e estruturação do espaço urbano. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [S.I.], v. 12, n. 1, p. 63, maio 2010. ISSN 2317-1529. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/232>>. Acesso em: 13 out. 2018.

TURKLE, Sherry. Life on the Screen. Identity in the Age of the Internet. New York: Touchstone, 1995.

VASCONCELOS, E. A. (1985). O que é o trânsito. São Paulo: Brasiliense.

VASCONCELOS, E. A. (2001). Transporte urbano, espaço e equidade: análise das políticas públicas. São Paulo: Annablume.

VIRILIO, Paul. Velocidade e política. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

ZUMTHOR, P. Performance, recepção, leitura. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

## ANEXOS

- 1) Notícia veiculada pelo Correio Braziliense, disponível em: <https://goo.gl/pnEa2g>

18/07/2018

Artista expõe fotos tiradas pelo sistema de biometria facial de ônibus - Diversão e Arte

### CORREIO BRAZILIENSE

## Artista expõe fotos tiradas pelo sistema de biometria facial de ônibus

Inspirado pelas imagens que recebeu por meio da Lei de Acesso à Informação, o estudante da UnB resolveu fazer uma intervenção artística na Rodoviária do Plano Piloto

---

RR \_ [Robson G. Rodrigues\\*](mailto:Robson.G.Rodrigues*(mailto:euestudante.df@cbnet.com.br)) (mailto:euestudante.df@cbnet.com.br)

postado em 18/07/2018 16:45 / atualizado em 18/07/2018 16:49



As fotos tiradas nas catracas foram projetadas no teto da Rodoviária

(foto: Arquivo/Pessoal)

[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2018/07/18/interna\\_diversao\\_arte,695764/estudante-expoe-fotos-tiradas-por-bi...](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2018/07/18/interna_diversao_arte,695764/estudante-expoe-fotos-tiradas-por-bi...) 1/4

Já parou para pensar em como são suas fotos tiradas nas catracas de ônibus? O artista brasileiro Gustavo Azevedo, 22 anos, também conhecido como Gu da Ceí, resolveu, pela Lei de Acesso à Informação, solicitar às empresas de ônibus os registros feitos pelo sistema de biometria facial. Inspirado pelas imagens que recebeu, o jovem resolveu fazer uma intervenção artística na Rodoviária do Plano Piloto reivindicando “o direito à cidade e à imagem de usuários do transporte público”. O ato ocorreu nesta terça-feira (17/7).

Quem passou pelo terminal nesta noite se deparou com projeções no teto da Rodoviária, em que se via dezenas de fotos de Gu da Ceí atravessando catracas em circunstâncias banais: aparece comendo, ao telefone, ouvindo música e até lendo revista. A espontaneidade dos registros pode até provocar humor involuntário, mas a intenção por trás é séria.



(foto: Matheus Barros/Divulgação)

“(Preocupa) o controle que o governo tem sobre o trânsito das pessoas que utilizam o transporte público, sobre o direito à cidade”, conta o estudante de comunicação organizacional na Universidade de Brasília (UnB), que pega, em média, quatro ônibus por dia.

Vestindo uma máscara, ele caminhou pela movimentada plataforma alertando “vigia!”. A frase, que também estampou as fotos projetadas, propõe “uma contra vigilância e questionar as estruturas burocráticas do governo”.

## Biometria facial

O sistema começou a ser testado em 2017 nas linhas 110, responsáveis pelo trajeto Rodoviária–UnB. Com a medida, o GDF queria identificar fraudes no uso do cartão de acesso ao transporte gratuito a estudantes no DF. Desde abril deste ano, toda a frota de ônibus é equipada com o sistema de reconhecimento facial.

Por nota, a assessoria de comunicação do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans) informou que o usuário pode solicitar a qualquer momento as imagens registradas pela biometria via Lei de acesso à Informação (pelo site [www.e-sic.df.gov.br](http://www.e-sic.df.gov.br) (<http://www.e-sic.df.gov.br>)), mediante a apresentação de documento oficial com foto.

"É importante ressaltar que, para agilizar a análise da solicitação, o usuário deve fornecer dados, como nome da empresa de ônibus, linha utilizada e horário da viagem. Não houve gastos para o governo para implementar a biometria. Os aparelhos foram adquiridos pelas próprias empresas de ônibus. Além disso, não há determinação formal de tempo de guarda das imagens", informou a pasta.

"Por fim, acrescentamos, que, com a biometria — que começou a ser implementada em fase de testes em maio de 2017 —, o governo suspendeu 8,6

mil cartões do Passe Livre Estudantil e de pessoas com deficiência, o que gerou uma economia de cerca de R\$ 3,8 milhões ao mês aos cofres públicos.”

**\* Estagiário sob supervisão de Adriana Izel**

---

Os comentários não representam a opinião do jornal e são de responsabilidade do autor.  
As mensagens estão sujeitas a moderação prévia antes da publicação

2) Notícia veiculada pelo Portal Metrôpoles, disponível em <<https://goo.gl/TKwHN4>>

18/07/2018

Artista cria obra com fotos da biometria facial usada nos ônibus do DF

**M**ETRÓPOLES

## Artista cria obra com fotos da biometria facial usada nos ônibus do DF

*Gu da Cei exibiu o trabalho em projeção no teto da Rodoviária do Plano Piloto, na noite desta terça (17/7)*

EXPOSIÇÃO



MATHEUS BARROS/DIVULGAÇÃO

### Felipe Moraes

18/07/2018 10:07 , atualizado em 18/07/2018 10:09

Quem passou pela Rodoviária do Plano Piloto na noite desta terça (17/7) pode ter presenciado uma movimentação curiosa na plataforma C. Ali, o artista Gu da Cei fez performance acompanhada de uma projeção de vídeo no teto do espaço. As imagens mostravam capturas do sistema de reconhecimento facial instalado nos ônibus do Distrito Federal.

Quando um passageiro passa pela roleta, uma câmera tira cinco fotos do usuário. O sistema de biometria facial é usado na frota de veículos desde abril de 2018 e começou a ser testado em março do ano passado. Gu conseguiu as imagens via Lei de Acesso à Informação.

Ainda assim, pedidos de imagens sob controle das empresas Marechal, Piracicabana e São José ainda não foram respondidos por completo e seguem com recurso aberto na Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). Gu também não obteve resposta a questionamentos sobre os gastos na implantação do sistema e o período de armazenamento das fotos.

Na obra, o artista busca discutir o controle governamental sobre o trânsito de pessoas nos ônibus do DF e o uso das imagens das pessoas que dependem do sistema público de transporte.

### 3) Notícia veiculada pelo G1, disponível em <<https://goo.gl/avamVb>>

14/11/2018

Artista cria performance com imagens da biometria facial de ônibus do DF | Distrito Federal | G1

DISTRITO FEDERAL

## Artista cria performance com imagens da biometria facial de ônibus do DF

Obra foi projetada na Rodoviária do Plano Piloto nesta terça. Gu da Cei questiona controle do governo sobre passageiros.

Por Letícia Carvalho, G1 DF

19/07/2018 05h17 · Atualizado há 3 meses



Artista de Brasília cria obra com fotos da biometria facial usada nos ônibus — Foto: Matheus Barros/Divulgação

Diariamente, passageiros dos ônibus que circulam pelo Distrito Federal são fotografados por câmeras localizadas próximas às catracas. Ao passar pela roleta, os equipamentos capturam cinco imagens dos usuários do transporte público.

A medida, adotada pelo DFTrans desde abril deste ano, se transformou em inspiração para um artista de Brasília, que fez da Rodoviária do Plano Piloto o palco de sua performance.

Na noite de terça-feira (17), Gu da Cei projetou, na plataforma C, reproduções das capturas do **sistema de reconhecimento facial** feitas pelas empresas Marechal, Piracicabana e São José. As imagens foram obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação.

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/07/19/artista-cria-performance-com-imagens-da-biometria-facial-de-ônibus-do-df.ghtml>

1/8

14/11/2018

Artista cria performance com imagens da biometria facial de ônibus do DF | Distrito Federal | G1

“Uma das coisas que mais me preocupa é o controle que o governo tem sobre o trânsito das pessoas que utilizam o transporte público”, disse Gu da Cei em entrevista ao **G1**.

Na obra, o artista questiona o controle do governo sobre os passageiros que dependem dos ônibus, e o uso das imagens dos usuários do serviço.



Performance do artista do DF Gu da Cei na Rodoviária do Plano Piloto — Foto: Matheus Barros/Divulgação

“É importante que essas informações sejam tratadas adequadamente por todos os setores, mas também devemos analisar com precaução como o governo se utiliza disso”, diz.

**"Muitas pessoas que viram a minha performance não sabiam que elas eram fotografadas."**

Em 30 de abril deste ano, o artista solicitou as imagens ao DFTrans. Além disso, ele também questionou o órgão sobre os gastos para implementar a biometria facial nos 2,8 mil veículos que compõem a frota do DF, o período de armazenamento das fotos e especificações da tecnologia empregada.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/07/19/artista-cria-performace-com-imagens-da-biometria-facial-de-onibus-do-df.ghtml>

2/8

Cerca de três meses após o pedido, Gu da Cei conta que as solicitações ainda não foram respondidas por completo e seguem com recurso aberto na Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). "Para você ter ideia, somente hoje recebi resposta da São José", afirmou o artista.



Imagens da biometria facial usada nos ônibus do DF são projetadas na Rodoviária do Plano Piloto — Foto: Matheus Barros/Divulgação

## Reconhecimento facial

A portaria que obriga as empresas de ônibus do DF a utilizarem a biometria facial foi publicada no Diário Oficial do DF em 2 de maio de 2018. A medida é uma das principais apostas do DFTrans para diminuir as fraudes no sistema de transporte público de Brasília.

Conforme a previsão dos contratos já assinados, os custos da tecnologia ficam por conta das empresas – Marechal, Pioneira, Piracicabana, São José e Urbi. A análise das imagens registradas pelas câmeras, por sua vez, é feita pelo

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/07/19/artista-cria-performace-com-imagens-da-biometria-facial-de-onibus-do-df.ghtml>

3/8

DFTrans.



Gu da Cei, artista de Brasília, cria obra com fotos da biometria facial usada nos ônibus do DF — Foto: Matheus Barros/Divulgação

## Entenda a biometria facial

Acima dos validadores, onde os passageiros passam o cartão, há câmeras que captam imagens de quem passa pela catraca. Por meio de um software, elas são comparadas com as fotos cadastradas no sistema.

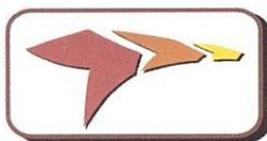
Quando o programa automaticamente detecta divergências — ou seja, alerta que as imagens não coincidem —, faz-se uma análise visual para confirmar se é caso de fraude.

Se confirmada a irregularidade, o benefício é suspenso e se abre um processo administrativo em que o usuário tem direito ao contraditório e à ampla defesa. Se ainda assim os esclarecimentos forem insatisfatórios, o cartão é bloqueado.

Leia mais notícias sobre a região no **G1 DF**.

---

#### 4) Ofício e relação de imagens encaminhadas pela São José



### EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.

MATRIZ: BRASÍLIA-DF. - SGCV SUL, LOTE 05-A GUARÁ - CEP 71215-100  
FONE: (0XX61)3363-4333 FAX: (0XX61)3363-4560 - CNPJ-MF 01.627.142/0001-46  
Email: [diretoria@gruposaojose.adm.br](mailto:diretoria@gruposaojose.adm.br)

Nome	Tipo	Hora do Acesso
1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	09:40:32
1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	11:05:34
1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	11:22:02
1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	18:15:30

Nome	Tipo	Hora do Acesso
1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	09:40:32

Nome	Tipo	Hora do Acesso
1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	11:05:34

Nome	Tipo	Hora do Acesso
1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	11:22:02

Nome	Tipo	Hora do Acesso
1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	18:15:30

Ressalta-se que todas as informações desse ofício estão disponíveis para acesso direto do DFTrans, através do Relatório "Comparação de Fotos de Acesso", no TDMax. Ou seja, qualquer análise pode ser feita diretamente pelo DFTrans, sem a necessidade de requerimento a Expresso São José. Dando assim mais agilidade aos processos administrativos do órgão e respeitando a transparência dos dados de Biometria Facial conforme determina o art. 33, da Lei nº 4.990 (12/12/2012) e o art. 5º da Portaria nº 15 (30/04/2018).

Reforça-se também que, as fotos da Biometria Facial estão armazenadas na SUTIC, servidor do GDF (mesmo servidor do TDMAX), ou seja, os dados estão abertos e disponíveis aos órgãos de fiscalização, controle ou administração pública para qualquer auditoria que queira ser feita diretamente no banco de dados.

Atenciosamente,

**Anexos:** - Imagem 01: Acesso em 07/05/2018 as 16:20:26;  
- Imagem 02: Acesso em 16/05/2018 as 19:24:16;  
- Imagem 03: Acesso em 21/05/2018 as 21:48:36;  
- Imagem 04: Acesso em 23/05/2018 as 13:28:57;  
- Imagem 05: Acesso em 15/06/2018 as 09:40:32;  
- Imagem 06: Acesso em 25/06/2018 as 11:05:34;  
- Imagem 07: Acesso em 26/06/2018 as 11:22:02;  
- Imagem 08: Acesso em 26/06/2018 as 18:15:30;

Usuário: 1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS

Data Acesso: 07/05/2018 16:20:26

Foto Cadastro



Fotos de Acesso



1 de 1

TD0497.13

16/07/2018 16:53

Usuário: 1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS

Data Acesso: 16/05/2018 19:24:16

Foto Cadastro



Fotos de Acesso



1 de 1

TD0497.13

16/07/2018 18:23

Usuário: 1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS    Data Acesso: 21/05/2018 21:48:36

Foto Cadastro



Fotos de Acesso



1 de 1

TD0497.13

16/07/2018 18:24

Usuário: 1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS    Data Acesso: 23/05/2018 13:28:57

Foto Cadastro



Fotos de Acesso



1 de 1

TD0497.13

16/07/2018 17:04

Usuário: 1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS    Data Acesso: 15/06/2018 09:40:33

Foto Cadastro



Fotos de Acesso



1 de 1

TD0497.13

17/07/2018 10:02

Usuário: 1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS    Data Acesso: 25/06/2018 11:05:35

Foto Cadastro



Fotos de Acesso



1 de 1

TD0497.13

17/07/2018 10:10

Usuário: 1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS    Data Acesso: 26/06/2018 11:22:02

Foto Cadastro



Fotos de Acesso



1 de 1

TD0497.13

17/07/2018 10:11

Usuário: 1567631 - GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA SANTOS    Data Acesso: 26/06/2018 18:15:31

Foto Cadastro



Fotos de Acesso



1 de 1

TD0497.13

17/07/2018 10:14